**ANEXO VIII**

**MODELO FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

**(a ser enviada por meio eletrônico)**

|  |
| --- |
| Número do Edital: |
| Órgão Contratante: |
| Especificação/descrição do objeto: |
| Quantidade: |
| Valor unitário: |
| Valor total: |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no Edital): |
| Data: |

**Observações:**

1) O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na Ficha Técnica, sob pena de desclassificação, conforme o Parágrafo 6º, do Artigo 21, do Decreto Municipal nº. 8.055/2023 (Imprensa Oficial do Município de Leme nº. 3.271, de 14 de março de 2023).

2) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua Ficha Técnica junto à plataforma que opera a disputa.

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.